

## **LEI ORDINÁRIA Nº 758**

*de 11 de maio de 1992*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º. .**

*Passa a denominar-se Rua Luiz dos Santos, a Rua Projetada, situada na Vila Morena, entre as ruas David Correa de Lemos e Saul Moraes de Deus.*

**Art. 2º. .** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1992.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 758/1992 - 11 de maio de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*